



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 110, Candelária, Cep 59065-555, Natal/RN
Telefone(s): 84-99994-0144/99684-2311 E-mail: 19pmj.natal@mprn.mp.br

Ofício (número do documento e data no rodapé)

A Sua Excelência o Senhor
Coronel PM ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Rodrigues Alves, s/n, Tirol,
Nesta

Assunto: **Solicitação de informações**

Procedimento: **Procedimento Preparatório nº 03.23.2080.0000048/2022-90**

Senhor Comandante-Geral,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do despacho nº 2908695, bem como para, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, no prazo de 15 dias, esclareça: a) os motivos da transferência do major FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO do 4º BPM, em Natal, para a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Ceará-Mirim, bem como a data da penúltima movimentação do referido oficial; b) se foi instaurado algum procedimento disciplinar ou inquérito policial militar para apurar possíveis abusos policiais no atendimento de uma ocorrência na noite do dia 05 de julho de 2022 (terça-feira) na localidade denominada "Ocupação Emmanuel Bezerra", nesta capital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
WENDELL BEETOVEN RIBEIRO AGRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por WENDELL BEETOVEN RIBEIRO AGRA, PROMOTOR DE 3ª ENTRANCIA, em 13/07/2022 às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 110, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, fone (84) 99994-0144

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO

Na sessão solene realizada na tarde de hoje (dia 12 de julho de 2022) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em homenagem aos 188 anos da Polícia Militar, para a qual o signatário foi designado para comparecer pela Procuradoria-Geral de Justiça representando o Ministério Público, o Deputado Estadual Coronel Azevedo, em pronunciamento oficial no plenário, afirmou, na presença do Comandante-Geral da Polícia Militar, que o major FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO foi transferido do 4º BPM, em Natal, para a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Ceará-Mirim, como retaliação política por sua atuação policial numa ocorrência envolvendo integrantes de um movimento social, fato que, aliás, já havia sido noticiado no último domingo na imprensa local¹. No mesmo sentido, o pronunciamento do Deputado Estadual Subtenente Eliabe na sessão ordinária da Assembleia Legislativa na manhã de hoje²:

Subtenente Eliabe reconheceu o trabalho desenvolvido pelos policiais militares do 4º Batalhão de Polícia (BPM) no combate ao crime e cobrou condições de trabalho para os profissionais da segurança pública.

“Os policiais têm feito sua parte ao tentar inibir o crime, porém, falta condições de trabalho e muitas vezes a interferência política tem atrapalhado. É preciso deixar que o trabalho policial seja feito da forma correta”, cobrou.

O deputado denunciou a ação de membros do “Movimento Liberdade nos Bairros”. “Alguns membros estão se escondendo por trás do movimento para cometer crimes e assaltos na Zona Norte. Inclusive um veículo utilizado em vários assaltos foi encontrado na casa de um morador da Ocupação Emmanuel Bezerra, localizado na Ribeira, Zona

¹ Disponível em: <https://www.blogdobg.com.br/major-da-pm-e-transferido-apos-protestos-de-movimento-social-na-governadoria-e-policias-afirmam-que-denuncias-sao-falsas-para-proteger-assaltante/>; <https://blogtuliolemos.com.br/o-governo-de-fatima-entre-a-pm-e-o-movimento-social/>. Acesso em 12/07/2022.

² Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/noticia/24863/subtenente-eliabe-discute-inseguranca-no-rn-e-valorizacao-da-pm>. Acesso em 12/07/2022.

Leste da capital. E é preciso que a polícia faça o seu trabalho”, indignou-se.

Por fim, subtenente Eliabe acusou o Governo do Estado de perseguição com a equipe do 4º BPM, liderada pelo Major Peixoto. “Mesmo sem condições de trabalho essa equipe tem cumprido sua missão. Mas sabe qual foi o presente que o Major Peixoto ganhou? Uma transferência para um município do interior. É assim que se reconhece o esforço de quem quer trabalhar direito e acabar com a criminalidade?”, questionou.

Desta forma, dois membros do Poder Legislativo Estadual, em pronunciamentos públicos na Assembleia Legislativa, apontam motivação política para transferência de um oficial da Polícia Militar, fato que, se confirmado, é de peculiar gravidade.

Em consulta ao Processo SEI nº 01510114.001889/2022-09 (mencionado na reportagem do Blog do BG), verifica-se que o Memorando nº 126/2022/PM - GAB CMD/PM - CMD GERAL, de 7 de julho de 2022, do Comandante-Geral da Polícia Militar, dirigido ao Diretor de Pessoal, não contém fundamentação específica, mas apenas a informação de que visa “o atendimento da conveniência do serviço, assegurando às OPMs o efetivo necessário ao desempenho de suas missões” e determina a adoção das “medidas administrativas necessárias no sentido de movimentar” dois oficiais, sendo um deles o major PM referido nos pronunciamentos dos parlamentares.

Os elementos até o momento disponíveis não são suficientes para a instauração imediata de um inquérito civil, mas apontam a necessidade de apurar lesão a direito difuso cuja tutela cabe ao Ministério Público, qual seja, o correto funcionamento das instituições policiais, sem interferência político-ideológica de qualquer natureza, e, conseqüentemente, a regular execução da atividade policial pelos agentes de segurança pública sem o receio de retaliações. É possível, por outro lado, que tenham ocorrido excessos na atuação policial militar, que também devem ser apurados no procedimento criminal ou disciplinar adequado.

Em face do exposto, com fundamento no art. 15 da Resolução nº 12/2018-CPJ, determino a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar possível irregularidade na transferência do major da Polícia Militar FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO objeto do Processo SEI nº 01510114.001889/2022-09. Em consequência, determino as seguintes providências:

- 1) Juntar aos autos cópia integral do Processo SEI nº 01510114.001889/2022-09;
- 2) Oficiar ao CIOSP requisitando todos os registros sobre o despacho de equipes da Polícia Militar para atender uma ocorrência na noite do dia 05 de julho de 2022 (terça-feira) na localidade denominada “*Ocupação Emmanuel Bezerra*”, nesta capital;
- 2) Oficiar ao Comandante-Geral da Polícia Militar, com cópia deste despacho, solicitando que, no prazo de 15 dias, esclareça: a) os motivos da transferência do major FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO do 4º BPM, em Natal, para a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Ceará-Mirim, bem como a data da penúltima movimentação do referido oficial; b) se foi instaurado algum procedimento disciplinar ou inquérito policial militar para apurar possíveis abusos policiais no atendimento de uma ocorrência na noite do dia 05 de julho de 2022 (terça-feira) na localidade denominada “*Ocupação Emmanuel Bezerra*”, nesta capital;
- 3) Notificar o major PM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO para prestar esclarecimentos nesta 19ª Promotoria de Justiça em data compatível com os compromissos funcionais deste promotor e do referido oficial nos próximos 10 dias, de forma presencial ou por videoconferência, devendo a assessoria jurídica providenciar os ajustes necessários;
- 4) Publicar o presente despacho no Diário Oficial.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Wendell Beethoven Ribeiro Agra
PROMOTOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por WENDELL BEETOVEN RIBEIRO AGRA, PROMOTOR DE 3ª ENTRANCIA, em 12/07/2022 às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



DESPACHO

Processo nº 05510079.001123/2022-31

Interessado: GABINETE DO COMANDO GERAL DA PM

Remeta-se à **Diretoria de Pessoal (DP)**, para prestar informação acerca da data da penúltima movimentação do referido Oficial, à **Diretoria de Justiça e Disciplina (DJD)** para prestar informação quanto ao item b) do Ofício/Documento nº 2910172 (Id. nº 15388846), bem como, à **Assessoria de Controle Interno de Demandas Judiciais (ACIDJ)** para fins de conhecimento, acompanhamento e controle dos autos.

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR - CEL PM
Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 13/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15395010** e o código CRC **C5B4FOFE**.

Referência: Processo nº 05510079.001123/2022-31

SEI nº 15395010



ENCAMINHAMENTO

Processo nº 05510079.001123/2022-31

Interessado: GABINETE DO COMANDO GERAL DA PM

Encaminhe-se o presente processo à **DP/3**, o qual trata de assunto pertinente a esse setor.

Natal/RN, em 13 de Julho de 2022.

Michel **Pegado de Carvalho** - Sgt PM

Mat.: 166.927-3



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL PEGADO DE CARVALHO, 3º Sargento PM**, em 13/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15397821** e o código CRC **C5406674**.

Referência: Processo nº 05510079.001123/2022-31

SEI nº 15397821



Memorando nº 126/2022/PM - GAB CMD/PM - CMD GERAL

Ao Sr. Diretor de Pessoal da PMRN

Assunto: **Movimentação de Oficiais.**

Senhor Diretor,

Visando o atendimento da conveniência do serviço, assegurando às OPMs o efetivo necessário ao desempenho de suas missões, determino a Vossa Senhoria que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias no sentido de movimentar os Oficiais, abaixo relacionados:

- 1) **Major PM Marcos Swami** de Sousa Pereira, matrícula nº 114.678-5, para exercer a função de Chefe de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM);
- 2) **Major PM Flavio Jose de Oliveira Peixoto**, matrícula nº 194.967-5, para exercer a função de Comandante da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar (7ª CIPM).

Atenciosamente,

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR - CEL PM

Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 07/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15304518** e o código CRC **254AEDD**.



PORTARIA-SEI Nº 3038, DE 07 DE JULHO DE 2022.

MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5º, e art. 12, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando 126 (15304518), de 07 de julho de 2022, contido no processo SEI Nº 01510114.001889/2022-09;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- A Major QOPM MARIA **HELENA** MELO DOS SANTOS LINHARES, matrícula Nº 108.033-4, de exercer a função de Chefe de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN);
- O Major QOPM MARCOS **SWAMI** DE SOUZA PEREIRA, matrícula Nº 114.678-5, de exercer a função de Comandante da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar - 7ª CIPM (Ceará-Mirim/RN);
- O Major QOPM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA **PEIXOTO**, matrícula Nº 194.967-5, de exercer a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN);

2. Designar:

- A Major QOPM MARIA **HELENA** MELO DOS SANTOS LINHARES, matrícula Nº 108.033-4, para exercer a função de Chefe Adjunta da Seção Administrativa do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN);
- O Major QOPM MARCOS **SWAMI** DE SOUZA PEREIRA, matrícula

Nº 114.678-5, para exercer a função de Chefe de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN);

- O Major QOPM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA **PEIXOTO**, matrícula Nº 194.967-5, para exercer a função de Comandante da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar - 7ª CIPM (Ceará-Mirim/RN).

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal – DP/4, para arquivar.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 07 de julho de 2022.

Alarico José Pessoa Azevedo Júnior - **Cel QOPM**
COMANDANTE GERAL DA PMRN



Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 07/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15305908** e o código CRC **5637D361**.

Referência: Processo nº 01510114.001889/2022-09

SEI nº 15305908

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para preenchimento de vagas de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde(QOS) e do Quadro de Oficiais de Apoio à Saúde (QOAS)da Polícia Militar do Rio Grande do Norte,com a atribuição de coordenar o exame de saúde dos candidatos, os Policiais Militares a seguir discriminados:

- 1.1 Coronel QOSPM Ana HelenaGarcia de Araújo Bezerra - Presidente;
- 1.2 Tenente Coronel QOSPM Ricardo Luiz de Araújo Sá- Membro.

2. DESIGNAR para compor a Junta Policial Militar Especial de Saúde (JPMES) com atribuição de realizar a Inspeção de Saúde referente aos Candidatos do Concurso Público preenchimento de vagas de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde(QOS) e do Quadro de Oficiais de Apoio à Saúde (QOAS)da Polícia Militar do Rio Grande do Norte,os Policiais Militares a seguir discriminados:

- 2.1 Tenente Coronel QOSPM João Ladislau de Assunção - Presidente;
- 2.2 Major QOSPM Lucien Borges Dantas - Membro;
- 2.3 Major QOSPM Múcio Aurélio do Nascimento Luzia - Membro;
- 2.4 MajorQOSPM Susanne de Souza Oliveira - Membro;
- 2.5 MajorQOSPM Hernani de Paiva Gadelha Júnior - Membro;
- 2.6 Major QOSPM Haroldo Bezerra Marques de Souza - Membro;
- 2.7 Capitão QOSPM Antônio Fernando Coelho Júnior - Membro;
- 2.8 Capitão QOSPM Francisco Edênio Rego Costa - Membro;
- 2.9 Capitão QOSPM Georgino Henderson Pereira Lemos - Membro;
- 2.10 Capitão QOSPM Beatriz Cristina Araújo de Oliveira - Membro;
- 2.11 Capitão QOSPM Rômulo Pereira dos Santos - Membro;
- 2.12 Capitão QOSPM Eider Robson Ferreira de Lima - Membro;
- 2.13 CapitãoQOSPM José dos Santos Júnior - Membro;
- 2.14 Capitão QOSPM Vladimir Godeiro Fernandes Rabelo Caldas -

Membro;

- 2.15 Capitão QOSPM Marco Aurélio Medeiros da Silva - Membro.

3. DETERMINAR: à Diretoria de Pessoal a publicação no Diário Oficial do Estado; à Ajudância Geral a transcriçãoem Boletim Geral e,àComissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para providências legais decorrentes.

- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Natal, 30 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR- CEL PM

Comandante Geral

*** Republicado por incorreção (Portaria Original publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2022, Edição nº 15.212).**

V - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL**PORTARIA-SEI Nº 3038, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5º, e art. 12, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o



DESPACHO

Processo nº 01510114.001889/2022-09

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Considerando que a PORTARIA-SEI Nº 3038, DE 07 DE JULHO DE 2022, foi publicada no BG Nº 123, de 07 de julho de 2022 (**Id. 15345112**), por ordem do Chefe da DP/4, archive-se o presente processo, haja vista o Deferimento do pleito.

Giulliano Alves de Sousa - **3º SGT PM**
AUXILIAR DP/4



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO ALVES DE SOUSA, 3º Sargento PM**, em 11/07/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15345131** e o código CRC **F3276CCF**.

Referência: Processo nº 01510114.001889/2022-09

SEI nº 15345131



ENCAMINHAMENTO

Processo nº 01510114.001889/2022-09

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

De ordem do Sr. TC PM Chefe da Ajudância Geral da PMRN, ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal, informando que a Portaria N° 3038 foi inserida no BG N° 123, de 07/07/2022

Atenciosamente,

Valdemar Antônio da Silva Júnior - 3º Sgt PM
Setor de Publicação do BG.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 3º Sargento PM**, em 12/07/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15358363** e o código CRC **7B2A940A**.

Referência: Processo nº 01510114.001889/2022-09

SEI nº 15358363



DESPACHO

Processo nº 05510079.001123/2022-31

Interessado: GABINETE DO COMANDO GERAL DA PM

Ao(À) Sr(a). Cmt do(a) 7ª CIPM

Em atenção ao processo supra, encaminho a 7ª CIPM, para notificar o Maj PM FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO, a fim de que no prazo de 10 dias preste esclarecimentos na 19ª Promotoria de Justiça, devendo ser observado as orientações contidas no ofício requisitante, referente ao comparecimento no local da audiência ou os requisitos necessários para a realização de audiência virtual.

Outrossim, solicito que em caso de impossibilidade de atender esta solicitação, seja informado diretamente a autoridade requisitante, cientificando posteriormente esta diretoria.

**ARTHUR EMÍLIO MONTEIRO DE ARAÚJO - Cel QOPM
DIRETOR DE PESSOAL**



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR EMILIO MONTEIRO DE ARAUJO, Coronel PM**, em 13/07/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15399376** e o código CRC **1E3816D6**.

POLICIAL MILITAR SUBMETIDO À JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE - CMAPM

Ofício nº 94/2022/PM - CMAPM/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN

Sr. Subcomandante,

CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria 003/2016, de 22 de janeiro de 2016, com as alterações constantes no Boletim Geral Nº 017, de 27 de Janeiro de 2016, "5º. Os Policiais Militares, submetidos a Junta Policial Militar de Saúde (JPMS) e que apresentarem restrições parciais ou temporárias com dispensa médica a partir de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, sairão das OPMs as quais estão lotados e passarão a ficar à disposição desta referida Comissão";

CONSIDERANDO que os policiais militares abaixo relacionados obtiveram ALTA MÉDICA, estando portanto, APTOS AO TRABALHO OPERACIONAL, conforme guias em anexo, sem qualquer restrição.

Nº	Graduação	Nº de Praça	Nome	Matrícula	OPM
1.	3ºSGT PM	2000.1123	ANDRYA MAIGLEY MAGALHÃES SILVA	164.506-4	5ªCIPRV/CPRE
2.	3ºSGT PM	2004.0204	JOSE LUIZ MAFRA JUNIOR	175.921-3	9ºBPM/CPC
3.	3ºSGT PM	2007.0021	LUCILDO ROCHA DA SILVA JUNIOR	196.253-1	BPRED/CMD GERAL
4.	SD PM	2021.0222	LINDINALVA CRISTIANE SILVA FERREIRA	240.038-3	7ªCIPM/CPM

CONSIDERANDO QUE dessa forma, os supra citados policiais militares deixam de se encontrar a disposição desta Comissão, SOLICITO:

PUBLICAÇÃO em Boletim Geral do APTO AO SERVIÇO OPERACIONAL para conhecimento dos Comandantes das Unidades e Subunidades de origem, tendo os policiais militares sido orientados a se apresentarem à administração da OPM para providências cabíveis.

Respeitosamente,

Cláudio AUGUSTO Ferreira Alves - Ten Cel QOPM

Presidente da CMAPM

Despacho da Chefia do EMG em 05/05/2022:

Processo nº 01510132.000189/2022-71

Interessado: COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR AVALIADORA DA POLÍCIA MILITAR

Por ordem do Subcomandante e Chefe do EMG, à Ajudância Geral, aprovando a publicação da matéria em BG, conforme solicitado no documento SEI nº [14286073](#).

Após concluso, encaminhar o presente processo ao solicitante.

XI - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

PORTARIA - DISPENSA E DESIGNAÇÃO-SEI Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5º, e art. 12, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor

funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Coronel QOPM FÁBIO ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO, matrícula nº111.736-0, de estar à disposição da Diretoria de Ensino - DE (Natal/RN);
- O Coronel QOPM JOSEMÁRIO XAVIER DE PAIVA, matrícula nº 113.500-7, de exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital - CPC, e Chefe da Seção de Operações do CPC(Natal/RN);
- O Tenente Coronel QOPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114.279-8, de exercer a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral - 1ª Seç/EMG(Natal/RN);
- O Tenente Coronel QOPM JOÃO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, matrícula nº 112.792-6, de exercer a função de Chefe de Operações do Comando de Polícia Rodoviário Estadual -CPRE (Natal/RN);
- O Tenente Coronel QOPM EDMILSON RODRIGUES FONTES, matrícula nº112.786-1, de exercer a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino - DE (Natal/RN);
- O Tenente Coronel WANDERLEI GALDINO SOARES, matrícula nº112.821-3, de estar à disposição da Diretoria de Ensino- DE(Natal/RN);
- O Tenente Coronel QOPM MARCELO ANTÔNIO BORGES ÁLVARES, matrícula nº 111.359-3, de estar à disposição do Gabinete do Subcomandante e Chefe do Estado-Maior Geral - EMG (Natal/RN);
- O TENENTE CORONEL QOPM JUSCELINO MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA, matrícula nº 113.494-9, de exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral - 3ª SEÇ EMG(Natal/RN);
- O Major QOPM ISMAEL SOUTO GADELHA, matrícula Nº 114.676-9, de exercer a função de Comandante da Companhia de Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas - ROCAM - (Natal/RN);
- O Major QOPM LUÍS FLÁVIO RABELO FERNANDES, matrícula nº114.280-1, de exercer a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM (Mossoró/RN);
- O Major QOPM CHARLESON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 114.691-2, para exercer a função de Tesoureiro Geral / Diretoria de Finanças - DF (Natal/RN);
- A Major QOPM GEORGIA CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, de estar adido a DP/4, da Diretoria de Pessoal - DP (Natal/RN);
- O Major QOPM MARCELO MESSIAS LITWAK, matrícula nº 114.664-5, de exercer a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral - 5ª Seção/EMG (Natal/RN);
- A Major QOPM SYLMARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº114.695-5, de exercer a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Parnamirim/RN);
- O Major QOPM CRISTIANO HERONILDES COSTA DA SILVA, matrícula nº167.360-2, de exercer a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar - 9ºBPM (Natal/RN);
- O Major QOPM ALAM BRUNO BRAZ SANTOS, matrícula nº 194.148-8, de exercer a função de Comandante da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - 10ª CIPM (Canguaretama/RN);
- O Major QOPM João Paulo Gondim Camilo, matrícula nº 194.157-7, de

exercer a função de Adjunto do P/1 do 11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM(Macaíba/RN);

- O Major QOPM AILTON MEDEIROS DA TRINDADE, matrícula nº163.780-0, de exercer a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN), bem como de exercer a função de P1 do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4ºBPM(Natal/RN);

- O Major QOPM BENEDITO GUEDES BEZERRA NETO, matrícula Nº170.076-6, de exercer a função de P1 do 5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM(Natal/RN);

- O Major QOPM SÁVIO DIOMEDES PAIVA DINIZ, matrícula nº 194.159-3, de exercer a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar do 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM (Mossoró/RN), bem como da função de P-1 do 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM(Mossoró/RN);

- O Major QOPM MYCAEL CAMPOS SILVA, matrícula nº 125.093-0, de exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar (Parelhas/RN), do 13ºBatalhão de Polícia Militar - 13ºBPM;

- O Major QOPM LENARTE DE HOLANDA AZEVEDO SILVA, matrícula Nº194.152-6, de exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar do 9ºBatalhão de Polícia Militar - 9º BPM (Natal/RN);

- O Major QOPM Oziel Pereira da Silva, matrícula nº 175.838-1, de exercer a função de Subcomandante do 1º Distrito de Policiamento Rodoviário Estadual do Comando do Policiamento Rodoviário Estadual - 1º DPRE -CPRE (Natal/RN);

- O Major QOPM TED MANASSÉS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº194.162-3, de exercer a função de Adjunto 5ª Seção do Estado Maior Geral - 5ªSeção/EMG (Natal/RN);

- O Major QOPM ALANN LIMA DOS SANTOS, matrícula Nº194.156-9, de exercer a função de Subcomandante da Companhia de Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas - ROCAM (Natal/RN);

- O Major QOPM THIAGO CÉSAR FAGUNDES SANTOS, matrícula Nº 194.184-4, de exercer a função de Comandante do 3º Grupo de Polícia Rodoviária Estadual do 1ºDistrito de Polícia Rodoviária Estadual do Comando de Polícia Rodoviária Estadual - CPRE(Nísia Floresta/RN), bem como de exercer a função de Subcomandante do 4ª Distrito de Polícia Rodoviária Estadual (Pau dos Ferros/RN);

- O Major QOPM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula Nº194.967-5, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar do 4º Batalhão de Polícia Militar - 3ªCPM/4ºBPM(Natal/RN), bem como, da função de P4 do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4ºBPM (Natal/RN);

- O Major QOPM RICARDO DE LIMA LARANJEIRA, matrícula nº195.440-7, de estar à disposição do Gabinete do Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral - EMG(Natal/RN), bem como de exercer a função de Chefe da Seção de Suprimentos de Manutenção do Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico - DAL(Natal/RN);

- O Major QOPM DIEGO DE SOUZA MEIRA SILVA, matrícula Nº 196.093-8, de estar à disposição da 2ª Seção do Estado Maior Geral - 2ª SÇ EMG (Natal/RN);

- O Capitão QOPM ROMÃO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº169.686-6, de exercer a função de Subcomandante da Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas, CIPRED(Natal/RN);

- O Capitão QOPM MORENO MEDEIROS DANTAS MONTENEGRO,

matrícula nº196.166-7, de responder pelo Subcomando do 16º Batalhão de Polícia Militar - 16º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN);

- O Capitão QOPM FELIPE THIAGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 176.184-6, de responder pela função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

- O Capitão QOPM ROGÉRIO BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº164.274-0, de estar à disposição da Companhia de Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas - ROCAM - (Natal/RN);

- O Capitão QOPM DENIS DE AZEVEDO QUIRINO, matrícula nº 176.079-3, de responder pelo Subcomando do Batalhão de Policiamento Ambiental -BPamb(Natal/RN);

- O Capitão QOPM JOSEAN DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 196.105-5, de estar à disposição da 3ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário - 3ª CIPRv (Caicó/RN);

- O Capitão QOPM JOSIVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. nº 163.537-9 de exercer a função de Comandante do Contingente de Saúde da Diretoria de Saúde da PMRN - DS(Natal/RN).

2. Designar:

- O Coronel QOPM FÁBIO ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO, matrícula nº111.736-0, para ficar à disposição do Gabinete do Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral - EMG(Natal/RN);

- O Coronel QOPM JOSEMÁRIO XAVIER DE PAIVA, matrícula nº 113.500-7, para ficar à disposição do Gabinete do Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral (Natal/RN), bem como exercer a função Chefe da Central de Diárias Operacionais (CDO);

- O Tenente Coronel QOPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114.279-8, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral - 1ª Sç/EMG(Natal/RN);

- O Tenente Coronel QOPM YURI PESSOA FERRO, matrícula nº 114.665-3, à Disposição da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, respondendo pela Subdireção da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, durante o período de férias do Subdiretor;

- O Tenente Coronel QOPM JOÃO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, matrícula nº 112.792-6, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital - CPC(Natal/RN);

- O Tenente Coronel QOPM EDMILSON RODRIGUES FONTES, matrícula nº112.786-1, para ficar Adido à Diretoria de Ensino - DE (Natal/RN), por entrar em gozo de licença especial;

- O Tenente Coronel WANDERLEI GALDINO SOARES, matrícula nº112.821-3, para exercer a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino - DE (Natal/RN);

- O Tenente Coronel QOPM MARCELO ANTÔNIO BORGES ÁLVARES, matrícula nº 111.359-3, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral - 3ª SEÇ EMG(Natal/RN);

- O TENENTE CORONEL QOPM JUSCELINO MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA, matrícula nº 113.494-9, para ficar à disposição da 3ª Seção do Estado Maior Geral - 3ª SÇ EMG(Natal/RN);

- O Major QOPM ISMAEL SOUTO GADELHA, matrícula Nº 114.676-9, de exercer a função de Chefe da Seção de Operações do Comando de Policiamento da Capital - CPC(Natal/RN);

- O Major QOPM LUÍS FLÁVIO RABELO FERNANDES, matrícula nº114.280-1, para ficar à disposição do Comando de Policiamento Regional I -

CPR I(Mossoró/RN);

- O Major QOPM CHARLESON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 114.691-2, para exercer a função de Comandante do Contingente de Saúde da Diretoria de Saúde da PMRN - DS(Natal/RN);

- A Major QOPM GEORGIA CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, para exercer a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral - 5ª Seção/EMG (Natal/RN);

- O Major QOPM MARCELO MESSIAS LITWAK, matrícula nº 114.664-5, de exercer a função de Subchefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral - 5ª Seção/EMG (Natal/RN);

- A Major QOPM SYLMARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº114.695-5, para exercer a função de Tesoureira Geral - TG/ Diretoria de Finanças - DF(Natal/RN);

- O Major QOPM CRISTIANO HERONILDES COSTA DA SILVA, matrícula nº167.360-2, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Escolar e Prevenção às Drogas e à Violência - BPRED (Natal/RN);

- O Major QOPM ALAM BRUNO BRAZ SANTOS, matrícula nº 194.148-8, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações de Fiscalização da Lei Seca e responder pela função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv (Natal/RN);

- O Major QOPM João Paulo Gondim Camilo, matrícula nº 194.157-7, para exercer a função de Subcomandante do 16ºBatalhão de Polícia Militar - 16º BPM (São Gonçalo do Amarante/RN);

- O Major QOPM AILTON MEDEIROS DA TRINDADE, matrícula nº163.780-0, para exercer função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental -BPamb(Natal/RN);

- O Major QOPM BENEDITO GUEDES BEZERRA NETO, matrícula Nº170.076-6, para exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

- O Major QOPM SÁVIO DIOMEDES PAIVA DINIZ, matrícula nº 194.159-3, para exercer a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM (Mossoró/RN);

- O Major QOPM MYCAEL CAMPOS SILVA, matrícula nº 125.093-0, para exercer a função de Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM;

- O Major QOPM LENARTE DE HOLANDA AZEVEDO SILVA, matrícula Nº194.152-6, para exercer a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar - 9ºBPM (Natal/RN);

- O Major QOPM Oziel Pereira da Silva, matrícula nº 175.838-1, para exercer a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Parnamirim/RN);

- O Major QOPM TED MANASSÉS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº194.162-3, para ficar à disposição da 5ª Seção do Estado Maior Geral - 5ªSeção/EMG (Natal/RN);

- O Major QOPM ALANN LIMA DOS SANTOS, matrícula Nº194.156-9, para exercer a função de Comandante da Companhia de Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas - ROCAM (Natal/RN);

- O Major QOPM THIAGO CÉSAR FAGUNDES SANTOS, matrícula Nº 194.184-4, para exercer a função de Comandante da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - 10ª CIPM (Canguaretama/RN);

- O Major QOPM FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula

Nº194.967-5, para exercer a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN);

- O Major QOPM RICARDO DE LIMA LARANJEIRA, matrícula nº195.440-7, para ficar à disposição da Diretoria de Apoio Logístico - DAL(Natal/RN) e da Central de Diárias Operacionais -CDO(Natal/RN);

- O Major QOPM DIEGO DE SOUZA MEIRA SILVA, matrícula Nº 196.093-8, para exercer a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral - 2ª SÇ EMG (Natal/RN);

- O Capitão QOPM JOSÉ LUCIANO DA SILVA CRUZ, matrícula nº196.164-0, para responder pela função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Rodoviária - 3ªCPRv(Nísia Floresta/RN), do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv, sem prejuízo da função que exerce;

- O Capitão QOPM ROGÉRIO BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº164.274-0, para exercer a função de Subcomandante da Companhia de Rondas Ostensivas com o Apoio de Motocicletas - ROCAM (Natal/RN)

- O Capitão QOPM JOSEAN DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 196.105-5 para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar (Parelhas/RN), do 13ºBatalhão de Polícia Militar - 13ºBPM;

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal - DP/4, para arquivar.

XII - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - Portarias.

PORTARIA-SEI Nº 1938, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; de acordo com o disposto no artigo 77, § 1º, inciso IV, e § 5º; artigo 79, §§ 1º e 2º; e artigo 89, Parágrafo Único, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com a Portaria Nº 2820-CG/PMRN, de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2021 - Edição 14.974, transcrita no BG Nº 136, de 19 de julho de 2021, e tendo em vista o constante no Processo protocolado sob o Nº 01511040.000017/2021-16;

CONSIDERANDO que a agregação é apenas a situação na qual o militar estadual da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica do seu quadro, nela permanecendo sem número, ou seja, sem implicação no exercício das suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que o militar estadual será agregado e considerado para todos os efeitos legais como em serviço ativo, quando o órgão competente para formalizar o processo tiver conhecimento oficial do pedido de transferência do militar para a reserva, sendo a agregação contada a partir da data indicada no ato que tornar público a comunicação oficial até a transferência para a reserva;

CONSIDERANDO que o militar agregado, fica sujeito às obrigações disciplinares concernentes às suas relações com outros militares estaduais e autoridades civis;

CONSIDERANDO que o militar agregado ficará adido, para efeito de alterações e remuneração, à Organização Militar Estadual (OME) que lhe for designada, continuando a figurar no respectivo registro, sem número, no lugar que até então ocupava;